

DECRETO Nº 4.048 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Ficha 290 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 287 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de outubro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

